

Processo: 130/2025 | Autor: VEREADORA ANA CAROLINA CALDEIRA MOURA

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DA VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA

Lido no expediente. Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 5044/10, cópia anexa.

Em 14 de janeiro de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300320034003000390036003A005400

Assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES em 14/01/2025 15:13 Checksum: 2C6FFAEED109DCC164B520F49C124B7378E5B48FF2A33AE1CFED382591811A29

